



Junta de Freguesia de Avelar

Junta de Freguesia de Avelar  
Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Junta de Freguesia de Avelar" and the acronym "JFA".



# Plano de Atividades e Orçamento para 2026



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. M. Nunes' and the date '11 PM'.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Apontamento histórico da Vila de Avelar

Por aqui passava a via romana de Conímbriga a Sellium.

Avelar tem origem no latim avellanale-avellanal, que vem mostrar a influência da aveleira no nome da vila.

**Avelar** é uma freguesia do concelho de Ansião, com 8,5 Km<sup>2</sup> de área e 1927 habitantes (Censos de 2021).

O nome de Avellal surge pela primeira vez em 1137, no Foral concedido a Penela por D. Afonso Henriques. Juntamente com *Avellal* vinha também no foral o nome de Almafalla, isto porque ambas as povoações se situavam a sul do referido concelho de Penela. Em maio de 1209, D. Sancho I concedeu a Dona Maria Pais Ribeiro, conhecida pelo nome de "Ribeirinha", a Herdade de Almofala, assim delimitada por Carta de Doação e Perpétua Concessão, dada em Guimarães.

Em agosto de 1221, D. Afonso II fez a doação e o acoutamento de uma herdade régia ao seu alferes-mor **Martin Annes** como recompensa dos serviços que continuamente lhe prestara. Esta doação veio a ser a alvorada de um novo município. Partia de Câneve e ia ao Porto da Louriceira, dali ia pela Atalaia, pela estrada para o Porto das Lages e, pela estrada da Arega, alcançava a fonte do Alamo. Dali o limite confrontava com a herdade de Dona Maria Pelagii, e seguia pelo rio das Lages (Ribeira de Almofala), continuando pelas margens do rio Alge e confinava a sul com Maçãs de Maria Pais Ribeiro.

Em novembro de 1221, Martin Annes deu carta de aforamento aos povoadores desta nova herdade, onde se estabelece as proporções dos produtos que os povoadores deveriam pagar ao senhorio. Esta herdade recebida por Martin Annes das mãos do Rei era uma herdade que lhe foi doada hereditariamente livre de toda a interferência régia, e com direito de cobrar impostos e administrar a justiça. A esta herdade que estava integrada no Município de Penela, confinando a sul com a herdade de Maria Pais Ribeiro, Martin Annes funda um novo Concelho, que se irá manter durante séculos.

#### Carta de Aforamento de 1221 a Avellaal e Almafalla

*«Em nome de Jesus Cristo e da sua misericórdia. Eu Don Martim Anes faço carta de foro a todos os povoadores tanto aos presentes como os que hão de vir, daquela minha herdade do Avelar e de Almofala com estes foros seguintes: aquele que dentro deste couto lavrar dê a mim a oitava parte de pão e de linho: E de vinho até três anos não faça foro. E de três anos em diante dê a oitava parte de vinho e ponha três vezes o pé fielmente, e não mais: porém partilhando com o mordomo igualmente das leguminosas a oitava parte salvo favas e ervilhas. E o que aí morar dê dois alqueires de trigo por fogaça na eira: pela festa de S. Miguel dê um capão. E todos os que aí morarem sejam defendidos e amparados de todas as cousas reais: relego, alcaidaria e coimas sejam por meio foro de Penela: vozes não sejam recebidas se não forem dadas com rogo: se algures*



## Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'João Telo' and various initials.*

*se se quiserem ir vendam os seus casais a tais pessoas que façam a mim o foro: juiz e mordomo não façam foro. E se o mordomo por malquerença ou revelia não quiser ir às eiras ou aos lagares digam-lhe três vezes. E se não quiser ir traga o lavrador o seu pão. E o vinho do mordomo seja vencido se o receber não quiser: homem soberbo ou desordeiro que não se quiser corrigir nem emendar, seus vizinhos mandarão vender-lhe o seu haver e a sua herdade e terá de sair da Vila. Este foro seja cumprido e esta coima conste na lista dos Homens Bons. E este contrato faço em vida perdurável em seu forte estado seja sempre e prometo e outorgo verdadeiramente e quem este foro meu quiser infringir seja maldito de Deus pai poderoso excomungado e sempre maldito permaneça até que o satisfaça. Feita a carta no mês de novembro. Era de mil duzentos e cinquenta e nove anos. Eu sobredito que esta carta mandei fazer com as minhas mãos perante Homens Bons a ratificarei: os Homens Bons foram Pedro Estevão a notou, Fernão Peres de Podentes testemunha. Priol Dagrei a viu e Fernão Vizinho e Estevão Soeiro Peres testemunha, Guterres Mendes testemunha».*

Em Montemor-Velho e datado de 29 de março de 1363, D. Pedro I, querendo fazer graça e mercê ao seu Mordomo-Mor, D. João Afonso Telo, 4º Conde de Barcelos, atribuiu-lhe funções de administração da justiça nos concelhos de Couce de Avellal e de Rapoulla, determinando ainda em resumo, que:

- Os juízes eleitos pelos concelhos seriam submetidos à apreciação do Conde para que os confirmasse;
- As apelações dos feitos criminais ser-lhe-iam enviadas para que as desembargasse, com direito e com justiça;
- Ele próprio enviaria à Corte as suas sentenças submetendo-as à apreciação;
- Nos casos de feitos cíveis também as apelações seriam dirigidas ao Conde para as desembargar com direito, mas a sentença por ele dada, só seria submetida à apreciação do rei no caso de apelação de uma das partes;
- O Conde poderia dar autoridade a um tabelião de cada julgado mais perto e à volta dos concelhos, para que escrevesse os processos e escrituras que aí acontecessem.

Este Conde D. João Afonso Telo deve ter tido papel de bastante relevo na vida destas terras, pois três anos antes, em carta datada de 10 de fevereiro de 1360, fez-lhe El-Rei D. Pedro I doação do lugar de Aguda que ainda não tinha título de vila.

D. João Afonso Telo é o primeiro Conde de Viana do Alentejo e partidário de D. João I de Castela. Era filho de D. João Telo de Meneses, tio de Leonor Teles e morreu em 1351. D. João Afonso Telo casou com Dona Maior de Vilalobos Porto Carneiro, senhora de Vila Real e foi assassinado em 1384 por camponeses de Penela, onde tinha sido nomeado alcaide pelo Rei de Castela, candidato ao trono português. Deste casamento nasceu D. Pedro de Meneses, 2.º conde de Viana do Alentejo e 1.º conde de Vila Real, que comprou as terras de Pousaflores e alegou a herança das terras dos lugares, Maças de D. Maria, Chão de Couce, Avelar e Aguda com os seus termos e jurisdições. Em seguida,



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Duarte' and various initials.

requereu ao Rei D. Duarte a confirmação desses bens, tendo este, apesar das insuficiências de provas, feito mercê dos direitos invocados a 7 de abril de 1434. Assim, El-Rei D. Duarte enviou em 21 de janeiro de 1434 aos Homens Bons de Avelar uma Carta de Privilégios evitando, assim, que os seus poderes fossem usurpados pelos grandes senhores.

## **Avelar e o Foral de 1514**

Ao longo dos tempos, os monarcas procuraram sempre manter a sua autoridade, principalmente contra os poderosos rivais, Clero e Nobreza, e, para isso, entre outras orientações, criaram novos municípios que vinham assim firmar a autoridade do Rei. Os diversos estatutos criados nas diversas terras formam um corpo de doutrinas, que além de corresponder à tradução literal das imunidades dos seus moradores, significam também a ingerência do poder soberano na administração concelhia. Deste modo, os forais perdem o seu antigo caráter de outorgantes das liberdades municipais, para significarem antes um maior ou menor grau de subordinação do concelho ao poder central.

Desde o reinado de D. Afonso V que se fazia sentir a necessidade de reformar os forais, mas acontecimentos vários, que perturbaram o seu reinado, impediram o monarca de resolver a questão.

Só no reinado de D. Manuel I se efetuou tal reforma, tendo o monarca nomeado uma comissão para tal, em que um dos membros, chamado Fernando de Pina, veio para a nossa região e mandou chamar pessoas de idade dos vários concelhos circundantes, para se informar das regalias que estes usufruíam, sendo o direito Fiscal a principal preocupação do seu inquérito.

Foi a esta reforma que se deve a doação de Foral a Avelar em 12 de novembro de 1514. Neste Foral, as contribuições impostas são, por assim dizer, as mesmas que o Foral de 1221 obrigava o Concelho de Avellaal e Almafalla a pagar ao seu senhorio. Quanto ao capão é que em vez de ser um, agora passam a ser dois.

D. Manuel I ao conceder a Avelar Foral em 1514 concede também a Avelar o estatuto de Vila.

Associado ao Foral estava sempre o Pelourinho, que era erguido na praça principal da povoação. Simbolizava o poder e autoridade locais, pois era junto do mesmo que se executavam as sentenças judiciais de crimes públicos e que consistiam em castigos físicos.

## **Avelar, pertença dos Marqueses de Vila Real e Brasão – Armas do Marquês de Vila Real**

O título de Conde de Vila Real foi um título nobiliárquico de Portugal.

Foi atribuído em 1424 a D. Pedro de Menezes e deu origem à Casa de Vila Real dos Marqueses de Vila Real e duques de Caminha. Foi extinta em 1641.



## Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten signatures and initials:*  
D. Pedro de Meneses  
A. B. G.  
H. J.  
K. L.  
M. N.  
O. P.  
Q. R.  
S. T.  
U. V.  
W. X.  
Y. Z.  
fipm

D. Pedro de Meneses era 1º Conde de Vila Real e foi senhor das terras de Avelar, Chão de Couce, Aguda, Pousaflores e Maçãs de D. Maria, que permaneceram por longos anos na mesma família.

Nos séculos XVI e XVII, Avelar ainda se mantinha na posse dos Marqueses de Vila Real. Com a perda da independência em 1580 e o conseqüente domínio Filipino, nada veio a alterar, que se saiba, no que diz respeito ao seu desenvolvimento. Com a proclamação da Restauração em 1640, Avelar não podia sentir uma presença brilhante nos sucessos da guerra entre Portugal e Espanha. Este papel cabia por direito às fortalezas da raia. O Avelar não teve de sofrer as invasões que retalharam outros lugares do país.

No entanto, ficou indiretamente ligado a um acontecimento trágico, que teve na sua origem as novas condições políticas criadas pela revolução de 1640. Em meados de 1641 um grupo de fidalgos e plebeus conspirou contra D. João IV. Descoberto por inconfidência ou conluio, foram severamente castigados todos os que nela estavam implicados.

Essa sentença atingiu os Senhores de Avelar: o sétimo Marquês de Vila Real, D. Luiz de Menezes, e seu filho, o 8.º Marquês de Vila Real e o Duque de Caminha, D. Miguel de Noronha, que entrara na conspiração apenas por motivos familiares. A justiça de D. João IV não lhes perdoou a vida, executando-se a sentença de morte em 29 de agosto, e a conseqüente confiscação de bens logo a seguir. Estes bens confiscados foram doados por D. João IV a seu filho D. Pedro, quando instituiu a Casa do Infantado em 11 de agosto de 1654.

### **Brasão de Armas do Primeiro Infante da Casa do Infantado**

A Casa do Infantado foi criada em 11 de agosto de 1654 por ordem do Rei D. João IV, no sentido de assegurar o futuro económico do seu segundo filho, Infante D. Pedro, futuro Rei D. Pedro II. Com esta organização, evitavam-se conflitos entre os segundos filhos e os primogénitos com direito ao trono. O património desta Casa do Infantado foi sucessivamente enriquecido de tal modo que o seu poder era no século XVIII tão grande que o Infante reunia à sua volta uma mini corte e dispunha de um vasto leque de bens fundiários e pecuniários. Em 18 de maio de 1834, D. Pedro IV, por decreto extinguiu a Casa do Infantado.

### **Brasão de Armas dos Senhores da Casa do Infantado**

Estes Senhores da Casa do Infantado eram, entre muitas outras coisas, detentores de imensas terras, onde se incluíam as terras das Cinco Vilas. Avelar foi vila e sede de Concelho entre 1514 e 1836, sendo constituído apenas pela freguesia sede e tinha, em 1801, 478 habitantes. Neste mesmo ano, e por decreto régio de 31 de dezembro, perdeu o referido estatuto e cabeça de concelho, para ser incorporado no Concelho de Chão de Couce até 24 de outubro de 1855, passando depois a fazer parte do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Em 1895, Avelar foi desanexado do Concelho de Figueiró dos Vinhos e passou a fazer parte do Concelho de Ansião.



# Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Nuno' and initials 'AB', 'G', 'H', 'IPM'.*

Recuperou o estatuto de Vila a 21 de junho de 1995.

É uma das mais pequenas freguesias em área geográfica, mas é um dos grandes aglomerados do Concelho, com grandes tradições na indústria têxtil, atualmente em franco declínio.

## Símbolo heráldico da freguesia de Avelar

Este símbolo Heráldico da Freguesia de Avelar encontra-se registado na Direção Geral das Autarquias Locais com o nº 369 / 2001 de 26 de outubro.

Justificação dos Símbolos:



- Pomba do Espírito Santo Em chefe, a Pomba do Espírito Santo de prata, nimbada de ouro. Representa o orago da freguesia: Divino Espírito Santo
- Aveleira e Rocas de Fiar Aveleira de ouro e frutada de vermelho entre duas rocas de fiar de prata postas em pala. Representam, respetivamente, o topónimo "AVELAR" e as atividades económicas, com especial destaque para a indústria têxtil

## 1.2. Enquadramento socioeconómico da freguesia de Avelar

Avelar é uma freguesia portuguesa do concelho de Ansião, com 8,5 km<sup>2</sup> de área e tendo em conta os últimos sensos de 2021, foram contabilizados 1.931 habitantes, menos 238 pessoas (- 11,0%), comparativamente a 2011.



Apesar da perda de população registada no período que mediou os dois últimos sensos e consequentemente o referencial que identifica o número de habitantes por quilometro quadrado de território, ter baixado dos 252 hab/km<sup>2</sup> para os 227 hab/km<sup>2</sup>, ainda assim, estes dois aspetos, configuram atualmente uma das principais características da freguesia de Avelar, já que a sua reduzida dimensão territorial, fazem



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Nuno' and 'NPN'.

com que detenha a maior densidade populacional no seu concelho, ou seja, a que regista um maior número de habitantes por km<sup>2</sup>, sendo classificada por essa razão, como maioritariamente urbana, característica apenas acompanhada na nossa região pela sede de concelho.

Dizer ainda que da análise aos resultados provisórios do INE, face ao apuramento dos resultados dos Censos 2021, das 1.931 pessoas residentes na freguesia de Avelar (16.6% dos habitantes no concelho), cerca de ¼ (25% - 482 pessoas) têm mais de 65 anos e menos de 1/5 (20% - 386 pessoas) são crianças e adolescentes.

Esta será uma evidência que certamente permanecerá constante na freguesia na próxima década, fator que requer da tutela e demais entidades competentes, um olhar atento, por forma a tentar-se contrariar com incentivos à fixação jovem, esta tendência cada vez enraizada na nossa região.

Contudo este problema, não é exclusivo da freguesia do Avelar, pois é também uma dificuldade não só do concelho de Ansião, mas também de toda esta região que nos envolve, cuja natalidade ao longo dos últimos anos, não consegue repor a mortalidade que se tem feito sentir, precisamente intensificada pelo progressivo envelhecimento da população local e regional.

São por isso necessárias fortes e enérgicas medidas que visem fixar a população mais jovem, tendo para isso que haver emprego, para que os que por cá residam constituam as suas famílias, fazendo desta forma crescer naturalmente a dinâmica imobiliária, comercial e empresarial.

São necessários contributos, que terão que advir do poder central e autárquico, mas também das coletividades, da população ativa, da Junta de Freguesia, que de forma voluntária e disponível possam em conjunto garantir uma dinâmica capaz de atrair população e garantir o necessário equilíbrio que sustente um futuro mais promissor para todos.

### 1.3. Caracterização dos órgãos autárquicos

A Junta de Freguesia de Avelar, é o Órgão Executivo da Freguesia e é constituído por um Presidente e por dois Vogais, os quais exercem as funções de Secretário e Tesoureiro, que no caso da freguesia de Avelar, tal responsabilidade continuará a pertencer aos cidadãos Pedro Miguel Caetano Silva e Maria Armanda Marques Dias. No caso das Freguesias com a dimensão de Avelar, o Presidente da Junta é o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia, que após o escrutínio do passado dia 12 de outubro de 2025, tal obrigação ficou a cargo do cidadão Fernando Inácio Pires Medeiros. Os Vogais foram eleitos na Assembleia de Freguesia de instalação realizada no dia 30 de outubro de 2025, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta.

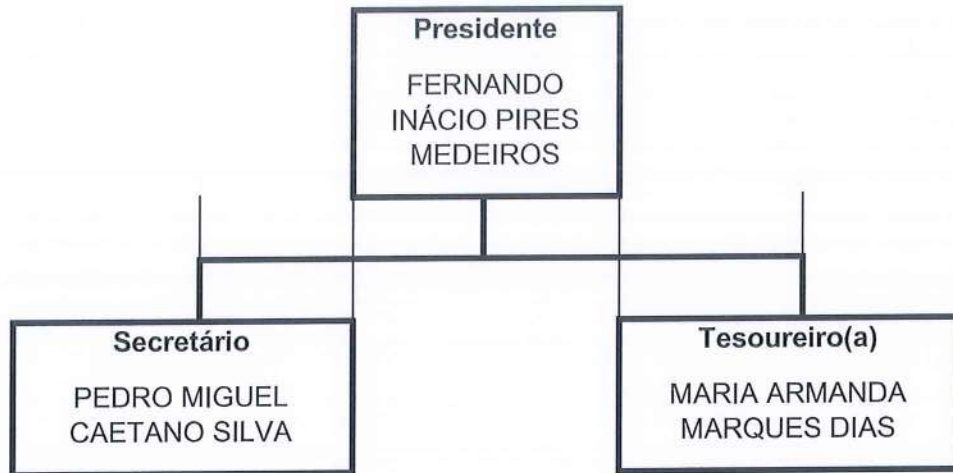


# Junta de Freguesia de Avelar

MANDATO 2025 - 2029

## COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO

(Membros em funções entre 30/10/2025 e 30/09/2029)



Assembleia de Freguesia, é constituída por 9 Membros, em função do número de eleitores recenseados à data do ato eleitoral.

## COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Membros em funções entre 30/10/2025 e 30/09/2029)

**Presidente da Mesa** – Dina Maria Caseiro Henriques Rosa (MIASP)

**Primeiro Secretário** – Dinis Alberto Neves Fernandes (MIASP)

**Segundo Secretário** – Tânia Sofia Mendes Barroso (MIASP)

**Vogais:**

- Maria Manuela Mendes Rosa Marques (PS)
- Fernando Manuel Pires Silveiro (PSD)
- Nuno Miguel Baptista Veras da Cruz (PS)
- Maria da Graça Arnaut Brás Passos (MIASP)
- Artur Peres de Almeida (MIASP)
- Marisa Filipa Saraiva Simões (MIASP)

A composição da atual Assembleia de Freguesia está repartida pelas seguintes forças políticas: MIASP (6), PS (2) e PSD (1).



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Avelar' and 'MFM'.*

## 1.4. Nota prévia ao Plano de Atividades para 2026

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º, são apresentados o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2026. O presente documento está integrado nos documentos previsionais que têm por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Avelar e, desta forma, espelhar aquela que será a atividade a desenvolver pelo órgão executivo

**O Plano de Atividades e Orçamento previsto para o ano de 2026, primeiro documento produzido por este Executivo, assenta fundamentalmente na continuidade da execução dos programas propostos nos mandatos anteriores, numa lógica de Plano Plurianual de Investimentos, sem esquecer os necessários ajustamentos que serão sempre de privilegiar, desde que resultem em vantagens para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.**

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, mantendo a estratégia delineada de:

- Contenção da despesa;
- Cumprimento do prazo médio de pagamento aos fornecedores;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

O objetivo primordial deste orçamento continua a fundar-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio da satisfação das necessidades do presente, sem comprometer o futuro. Para tal, é primordial contribuir para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades.

Pretende-se, assim, prestar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos Avelarenses, maximizando os recursos disponíveis e assumindo o papel da Junta de Freguesia, enquanto interlocutor privilegiado na identificação das necessidades da comunidade até à resposta integrada às mesmas, através dos serviços públicos, privados contratualizados ou de solidariedade social.

A gestão da autarquia envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. É, pois a obrigação deste executivo, analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nuno' and various scribbles.

## 2. MISSÃO

Como a linha estratégica de atuação se mantém, manter-se-ão também as linhas orientadoras de atuação, consubstanciadas na missão e nos objetivos estratégicos que se replicam neste documento.

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

## 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos visam cumprir com o desenvolvimento de projetos e atividades previstas no plano plurianual de investimentos e plano plurianual de atividades plasmados nas grandes opções do plano e orçamento para o mandato de 2021 - 2025, designadamente nas seguintes áreas:

- Gestão da atividade autárquica;
- Gestão administrativa e financeira;
- Gestão do Cemitério;
- Gestão do Mercado Municipal;
- Regulamentar procedimentos de apoio à atividade da Junta de Freguesia;
- Gestão e dinamização de atividades e eventos culturais;
- Limpeza e manutenção de vias e espaços ajardinados;
- Apoio ao associativismo;
- Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito de ação social e educação.

## 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar a nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados. Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

1. Propostas de Investimento financiadas pelo orçamento municipal;
2. Infraestruturas e conservação de espaços públicos;
3. Meio ambiente;
4. Educação e formação;
5. Ação Social;
6. Desporto, Cultura e tempos livres;
7. Organização Administrativa, Financeira e Recursos Humanos;

O planeamento e programação de atividades de investimento, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades



dm Jik Soares  
B A G  
W J  
TMM

face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Antes de sistematizar a proposta da Junta de Freguesia de Avelar para cada uma das suas áreas de atuação, dar conta que a Junta de Freguesia procura manter uma atitude de coerência e boa articulação com o executivo municipal, tendo proposto para o orçamento municipal de 2026 um conjunto muito vasto de intervenções, focados essencialmente na melhoria de usufruto do espaço público, na requalificação de espaços já edificados, mas também inovando, pela apresentação de propostas que visem a intervenção em novas infraestruturas.

Nestes termos e para a freguesia de Avelar, encontram-se identificados no orçamento plurianual de investimentos do Município de Ansião, as intervenções em baixo identificadas, estando previsto para o ano de 2026 um investimento de **1.107.818,00€** na freguesia de Avelar:

## 4.1. PROPOSTAS DE INVESTIMENTO A FINANCIAR PELO ORÇAMENTO MUNICIPAL

### 4.1.1. Requalificação do Largo 12 de novembro e envolventes



**Financiamento:** Obra que tem estado sucessivamente prevista em Orçamento Municipal, mais concretamente com um montante de **300.000,00€**. A discussão intensa que este tema tem suscitado ao longo dos últimos quatro a cinco anos — processo no qual têm igualmente participado os serviços desconcentrados do Ministério da Cultura, em Coimbra — permitiu consolidar o consenso necessário para avançar com os procedimentos formais. Neste momento, encontra-se em elaboração o estudo prévio a cargo do Arquiteto João Silva, cujo trabalho será apresentado brevemente para apreciação e posterior desenvolvimento da fase de execução. O Executivo da Junta de Freguesia propôs a sua inclusão no Orçamento Municipal de 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** A presente intervenção visa a reabilitação de uma das artérias mais emblemáticas da Vila de Avelar, profundamente ligada às suas origens históricas. O projeto contempla o reposicionamento do Pelourinho de Avelar para um local mais digno e adequado e a requalificação pedonal da secção da Rua das Flores que estabelece ligação entre a Rua Nova e a Rua da Vila, com impacto direto no largo adjacente à recentemente identificada Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar.







*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Muelos' and 'TTPA'.*

destinados à exploração de matéria-prima, inviabilizando qualquer tentativa de acesso do público àquela área de exploração. O desiderato a seguir passará por construir um **Parque de Lazer** nos terrenos do Barreiro da Leca, associados à parcela a ceder ao domínio publico, com a construção de caminhos pedonais, parque de merendas, uma ciclovia que ligue aquele local à Ribeira d'Alge e a Chão de Couce, uma pista radical – Pumptrack de Avelar, e uma Piscina Flutuante com Bar de Apoio.

#### 4.1.3. Intervenção no Edifício integrado no complexo fabril da Avelmod

**Financiamento:** Intervenção prevista no Orçamento Municipal para 2026 com o montante de **50.000,00€**. O principal desafio atual consiste em confirmar ou redefinir o modelo de desenvolvimento do futuro **Espaço Multiusos** a criar no complexo fabril da Avelmod, imóvel municipal cuja vocação se inspira na história e identidade da indústria têxtil do Avelar. A ideia seria que o investimento proposto se enquadrasse na linha de financiamento da **IIBT – Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior**, que abrange 24 municípios das cinco Comunidades Intermunicipais da Região Centro e dispõe de uma dotação inicial de 45 milhões de euros. Este instrumento apoia projetos transformadores orientados para a inovação, para o reforço da atividade económica existente e para a atração de novas pessoas e investimento para os territórios do Pinhal Interior.



**Memoria descritiva:** Em 2025 foi aprovado o Estudo Prévio de Conceção que fundamenta a candidatura ao então chamado **Projeto TEXTURA – Hub Criativo de Avelar**, a instalar no Espaço Fábrica. Este projeto visa valorizar o património industrial têxtil, dinamizar a oferta cultural e criar condições para acolher espaços de cowork, incubação e micoempreendimentos criativos.

#### 4.1.4. Requalificação da Escola Nº 2 de Avelar



**Financiamento:** O presente investimento resultará de candidatura a ser submetida pelo Município de Ansião junto do Ministério da Educação, num montante a rondar os 5 milhões de euros, por forma a ver garantida a assunção de transferências provenientes do estado central para o sector da educação, aguardando-se que o investimento possa ser aprovado na segunda metade do ano de 2026. Para já o Orçamento Municipal contempla para 2026, o montante de **200.000,00€** para ajustamentos a efetuar ao projeto.

**Memoria descritiva:** Uma obra de enorme importância para garantir as necessárias condições físicas e de conforto expetáveis para o atual contexto em que se encontram as infraestruturas escolares, no resto do contexto municipal e no país.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fm', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'TPM'.*

## 4.1.7. Requalificação do Quiosque da Praça Costa Rêgo

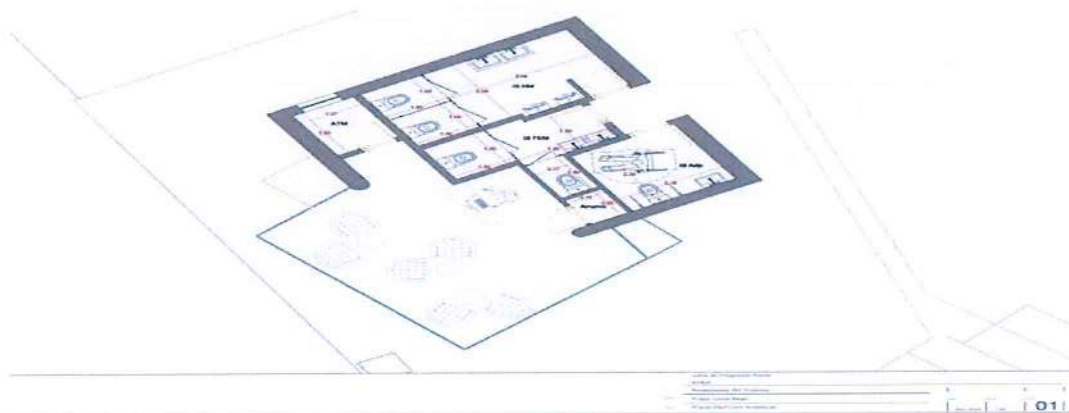


**Financiamento:** O projeto das especialidades foi desenvolvido e aprovado pelo Município, tendo a intervenção sido colocada a concurso em 2025, pelo montante de **57.047,01€**. Contudo, o procedimento foi suspenso por ter ficado deserto em sede de receção de propostas. No atual momento, torna-se necessário desencadear um novo procedimento para que a obra possa ser iniciada o quanto antes, estando prevista no Orçamento Municipal para 2026.

**Memoria descritiva:** Percebeu-se que a atribuição de uma concessão do Quiosque da Praça Costa Rêgo, não se afigurava capaz de resolver a sua rentabilização. Por um lado, por não haver conhecimento sobre possíveis interessados, e por outro, por não se afigurar oportuno estar a provocar ainda maior concorrência ao comércio do ramo já instalado naquele local. Face ao exposto, a Junta de Freguesia de Avelar sugeriu ao Executivo Municipal, passar para si, através da celebração de contrato de comodato, a responsabilidade de gestão do espaço, avaliando a sua utilização, pela dinamização de uma extensão dos seus serviços para uma zona mais central da Vila. Nessa circunstância, o Executivo da Junta de Freguesia enviou de imediato uma proposta de requalificação do imóvel, cuja intervenção seria totalmente da responsabilidade do Município, antes da celebração do contrato de transferência de utilização.



A proposta contempla a reformulação do atual modelo e dimensão dos WC públicos, bem como o apetrechamento e os serviços a disponibilizar no restante espaço, que se prevê adaptar a um Centro Avançado da Junta de Freguesia, mantendo a prestação dos seus habituais serviços. O projeto incluiria também um Posto de Informação e Turismo, Biblioteca e Ludoteca, prevendo-se ainda a instalação de um ATM, já contratualizado com o Banco NOVO BANCO.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno" and the acronym "NPM".

#### 4.1.8. Requalificação urbanística no cruzamento da Praça Costa Rêgo com a Rua Nova e a Rua da Rapoula

**Financiamento:** O projeto das especialidades foi desenvolvido e aprovado pelo Município, tendo a intervenção sido colocada a concurso, com um montante de **136.611,79€** e adjudicada à empresa **ABISER**, estando apenas a aguardar a disponibilidade do empreiteiro para início dos trabalhos.

**Memoria descritiva:** Iniciativa proposta pela Junta de Freguesia de Avelar ao Executivo Municipal, por forma a melhorar a segurança num cruzamento que apresenta grandes dificuldades de visibilidade, dada a existência de uma esquina cega, apoiada por espelho, que muitas vezes não impede a ocorrência de acidentes.

O objetivo, é dotar o cruzamento com um piso sobrelevado, à quota da Praça Costa Rêgo, que permita o desaceleramento natural das viaturas, assim como a organização espacial da envolvente, que se apresenta muito aberta, com muito pouca definição das referencias de circulação.



#### 4.1.9. Obra de construção de infraestruturas e instalação de betuminoso na Rua das Águas Férreas

**Financiamento:** Intervenção prevista no Orçamento Municipal para 2026, com o montante de **72.000,00€**, estando previsto ser colocado a concurso público nas próximas semanas.

**Memoria descritiva:** Aquela artéria limítrofe da freguesia de Avelar, apresenta um considerável volume residencial, sem saneamento básico público e com notória fragilidade ao nível da pressão no abastecimento de água. Para além da via ser ainda revestida em calçada grossa já muito desgastada pelo tempo, necessita de ser substituída por betuminoso, por forma a conferir-lhe outro conforto e qualidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Junta de Avelar' and 'Nuno'.

## 4.1.10. Limpeza da Ribeira da Rapoula



**Financiamento:** Intervenção prevista no Orçamento Municipal pela afetação de equipamentos do Município. Há a acrescentar, que esta operação teve recentemente um franco desenvolvimento, por ação da Giratória do Município, faltando ainda algum território com vista à conclusão dos trabalhos, onde se inclui a limpeza dos troços que já mereceram intervenção.

**Memoria descritiva:** Iniciativa que vem sendo proposta pela Junta de Freguesia ao Executivo Municipal, por forma a permitir dotar aquele curso de água, de um caminho pedonal que possa permitir a circulação de pessoas nas suas atividades de recreação e lazer e simultaneamente tornar possível e real a observação e manutenção dos ecossistemas que este curso de água ancestral vai desenvolvendo ao longo do seu percurso na freguesia de Avelar.

## 4.1.11. Requalificação do Rés-do-Chão do Mercado Municipal de Avelar e articulação com o Mercado Local de Sicó (1.º Andar)



**Financiamento:** Avaliar enquadramento com o Aviso ao PEPAC – Plano Estratégico de Política Agrícola Comum, que tem as Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, enquanto entidade intermediária e claramente a possibilidade de o investimento poder contar com a participação do Município de Ansião e do orçamento da própria Junta de Freguesia. Propor a sua inclusão no Orçamento

Municipal de 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** A Junta de Freguesia de Avelar pretende requalificar o rés-do-chão do Mercado Municipal, transformando-o num espaço contemporâneo de convívio, degustação e venda de produtos frescos, capaz de atrair novos públicos e reforçar o papel social e económico do mercado na vida da comunidade. A intervenção prevê a criação de um ambiente acolhedor e multifuncional, onde produtores locais, pequenos operadores gastronómicos e visitantes possam interagir, provar sabores, adquirir bens alimentares e usufruir de um espaço de encontro.



Em articulação com esta transformação, o 1.º andar do edifício já está preparado para acolher o Mercado Local de Sicó, destinado à promoção de produtos regionais, artesanato, iniciativas de valorização do território e demonstrações temáticas.

A coexistência destes dois pisos permite uma oferta complementar: no rés-do-chão privilegia-se a experiência gastronómica e o convívio. No piso superior destaca-se a identidade territorial e a presença dos produtores.

Este modelo integrado pretende revitalizar o edifício, estimular a economia local, valorizar as tradições de Sicó e

reforçar o mercado como espaço central da comunidade — um lugar onde se compra, se prova, se encontra e se vive o território.

#### 4.1.12. Projeto de segurança rodoviária para a Rua Nova



**Financiamento:** Intervenção proposta para o Orçamento Municipal de 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** Iniciativa proposta pela Junta de Freguesia, que impõe uma urgente intervenção municipal, no sentido de dotar esta importante artéria da Vila de Avelar, de melhores condições de segurança, dada a elevada fruição de peões e frequente aglomerados de jovens oriundos da ETP Sicó, principalmente nos momentos de maior afluxo de autocarros.

Sugere-se, para o efeito, como complemento aos semáforos, que deverão estar mais bem identificados, a aplicação de sinalizadores de velocidade, passadeiras com pitons sonoros e luminosos, por forma a dissuadir o trânsito de viaturas em marcha veloz e perigosa.

#### 4.1.13. Construção de passeios e requalificação da Rua de Figueiró dos Vinhos

**Financiamento:** Intervenção já orçamentada com o montante de **131.000,00€**, sendo proposta a sua inclusão no Orçamento Municipal de 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** Resulta de protocolo com a ASCENDI, no sentido de dotar a zona envolvente às suas instalações, com melhores condições de usufruto do espaço público, nomeadamente decorrente dos impactos que provêm da Ribeira da Rapoula que em algumas épocas do ano o seu caudal transborda e inunda as instalações daquela unidade que garante a gestão e manutenção da A13. A construção de passeios ao longo da Rua de Figueiró, a instalação de iluminação pública e o redimensionamento dos pontões que atravessam e estrangulam aquele curso de água na Estrada Nacional 237, são requisitos que satisfazem o acordo celebrado.



#### 4.1.14. Obra de construção de rotunda na confluência da entrada sul do IC8, com a Rua 12 de Novembro, a Rua de Figueiró e a Rua do Santo Velho



**Financiamento:** Intervenção já orçamentada com o montante de 225.000,00€, condicionado a aprovação de estudo prévio por parte da IP – Infraestruturas de Portugal. Propor a sua inclusão no Orçamento Municipal de 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** Iniciativa proposta pela Junta de Freguesia ao Executivo Municipal, que carece de estudo prévio, na melhor das hipóteses, para garantir uma rotunda que para além da função de organização do tráfego naquele cruzamento, dignifique uma das principais entradas na Vila de Avelar, necessitando para o efeito de aprovação da IP – Infraestruturas de Portugal.

#### 4.1.15. Obra de construção de infraestruturas e instalação de betuminoso na Rua da Fonte da Bucha;



**Financiamento:** Orçamento Municipal 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** A Rua da Fonte da Bucha apresenta atualmente um troço, correspondente a aproximadamente um terço da sua extensão total, composto por calçada grossa. Este tipo de pavimento, apesar de tradicional, revela-se inadequado face às necessidades de mobilidade, segurança e conforto da população residente, bem como ao aumento do tráfego automóvel registado nos últimos anos. A intervenção proposta visa substituir o referido trecho de calçada grossa por pavimento betuminoso, garantindo melhores condições de circulação, durabilidade e eficiência na manutenção futura da via.

#### 4.1.16. Obra de construção de infraestruturas e instalação de betuminoso na Rua da Rapoula e Rua da Silveirinha;



**Financiamento:** Orçamento Municipal de 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** As Ruas da Rapoula e da Silveirinha constituem uma área residencial tradicional que, ao longo dos últimos anos, tem evidenciado sinais significativos de degradação urbana. A perda de vitalidade, associada ao envelhecimento das infraestruturas e à falta de manutenção dos edifícios, tem contribuído para um ambiente urbano fragilizado, com vários imóveis em risco de ruína. Esta situação tem desencorajado a fixação de novos residentes e o investimento dos proprietários, agravando progressivamente o estado de abandono. A intervenção constitui uma ação estratégica para a reabilitação e revitalização desta área residencial. A requalificação das infraestruturas, particularmente da rede de abastecimento de água, é essencial para criar condições que incentivem a recuperação do edificado e devolvam vitalidade ao conjunto urbano.

#### 4.1.17. Reabilitação da Urbanização da Baiuca, promovendo a valorização do espaço público através da instalação de betuminoso e embelezamento dos canteiros adjacentes;



**Financiamento:** Orçamento Municipal 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** A Urbanização da Baiuca apresenta atualmente um conjunto de fragilidades ao nível das suas infraestruturas viárias e espaços públicos, que comprometem a qualidade de vida dos residentes, a mobilidade local e a valorização urbana da área. As condições estruturais da Rua da Baiuca, em particular, não acompanham o nível de desenvolvimento residencial existente, criando assimetrias entre o espaço privado e o espaço público. A intervenção deverá integrar a reabilitação do pavimento, a valorização e embelezamento dos canteiros e a melhoria das condições de mobilidade e segurança.

#### 4.1.18. Encontrar uma nova localização para o Centro de Recolha de Resíduos e Monos e introduzir algumas variáveis de funcionamento que lhe confirmam uma utilização mais dignificante;



**Financiamento:** Previsto para integrar o Orçamento Municipal 2026.

**Memoria descritiva:** Para pôr fim à utilização inadequada que tem sido feita destes centros de recolha, espalhados por todo o concelho, torna-se necessário identificar uma nova localização para o Centro de Recolha de Resíduos e Monos. Para além disso, é fundamental definir variáveis de funcionamento que promovam uma utilização mais eficiente e dignificante, garantindo um serviço de maior qualidade para a comunidade.

#### 4.1.19. Promover a valorização e rentabilização das Casas da PVT, nomeadamente através da sua integração em programas alinhados com a Estratégia Local de Habitação;



**Financiamento:** Previsto para integrar o Orçamento Municipal de 2026 com **30.000,00€**, com o intuito de financiar o **projeto** que vise um investimento orçado em 300.000,00€.

**Memoria descritiva:** É urgente agir para reabilitar os imóveis que há demasiado tempo se encontram em degradação. As Casas da PVT, na Rua de Coimbra, têm um enorme potencial que precisa de ser valorizado. A sua integração em programas alinhados com a **Estratégia Local de Habitação** permitirá não só a recuperação destes espaços, mas também a sua rentabilização, contribuindo para o reforço do tecido urbano e da qualidade de vida na nossa comunidade.

#### 4.1.20. Construção de um novo Campo de Ténis, junto ao complexo associado à modalidade na Praça Elvira Barata, e cobertura dos já existentes;



**Financiamento:** Orçamento Municipal 2026 e seguintes.

**Memoria descritiva:** Com o objetivo de dotar o Complexo de Ténis de Avelar de melhores condições e para acompanhar o crescimento da modalidade promovido pela ACTAV – Academia de Ténis de Avelar, a Junta de Freguesia de Avelar, propõe a construção de um novo campo de ténis junto ao complexo existente na Praça Elvira Barata, nomeadamente para permitir a realização de jogos de maior interesse competitivo. Paralelamente, recomenda-se a cobertura dos campos já existentes, possibilitando assim a sua utilização e rentabilização durante o período de inverno.

#### 4.1.21. Remodelação do Relvado Sintético no Parque de Jogos Manuel Antunes Pintassilgo, propriedade do Atlético Clube Avelarense;



**Financiamento:** Previsto no Orçamento Municipal 2026, com um montante de **200.000,00€**.

**Memoria descritiva:** O Atlético Clube Avelarense desenvolve uma das dinâmicas mais relevantes e mobilizadoras da população, com impacto que ultrapassa mesmo as fronteiras da freguesia de Avelar. No entanto, face ao desgaste do relvado sintético, resultado de mais de 18 anos de utilização intensa, torna-se urgente, com o apoio do Município, promover a **remodelação do Relvado Sintético do Parque de Jogos Manuel Pintassilgo**.

### 4.2. Infraestruturas e conservação de espaços públicos



Passaremos de seguida a discriminar o investimento a realizar em 2026, tendo por base a receita prevista ser transferida para a Junta de Freguesia de Avelar, que do ponto de vista da delegação de competências e de acordo com os instrumentos legais em vigor, nomeadamente os que sustentam o Decreto-Lei 50/2018 de 30 de abril, estão previstos os seguintes montantes:

- Auto de Transferência DGAL: **40.499,00€**;
- Contrato Interadministrativo: **21.091,24**.

No que diz respeito às transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais inscritas em orçamento geral do estado para 2025, está previsto uma dotação de **93.299,00€** para a freguesia de Avelar, repartidos pelo FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias com um valor de **43.412,00€** e pelo Artigo 38º - N.º 8, da Lei 73/2013, com um montante de **49.887,00€**.

## 4.2.1. Investimento no âmbito do Contrato Interadministrativo

Referenciar neste eixo estratégico, que no domínio da **Delegação de Competências do Município de Ansião na freguesia de Avelar**, a Câmara Municipal inscreveu nas GOP - Grandes Opções do Plano uma dotação de **21.091,24€**, com vista à realização de investimento no âmbito do Contrato Interadministrativo. O novo Contrato Interadministrativo para 2026, concretiza a vontade da Junta de Freguesia de Avelar, para inscrever no mesmo duas intervenções que estão previstas para o presente mandato:

Prevê-se neste âmbito dar continuidade à beneficiação de bermas e valetas em calçada grossa e construção de passeios em alguns arruamentos da freguesia, nomeadamente naqueles locais que estão já inventariados, como sejam na **Rua da Sarnada** ou na Rua do Latoeiro, com especial prioridade para a primeira:

### 1. Construção de Bermas e Valetas com instalação de sistema pluvial na Rua da Sarnada:

A intervenção na Rua da Sarnada visa reabilitar e melhorar significativamente as condições de circulação e segurança nesta via, que estabelece uma ligação fundamental entre a Rua da Rascoia e a recentemente requalificada Rua dos Motólogos.



Os trabalhos deveriam incluir a execução de bermas estabilizadas em calçada grossa, principalmente na confrontação com muros de suporte e residências, instalação de um sistema de drenagem pluvial, com caixas de recolha e tubagem adequada, assegurando o encaminhamento das águas para pontos de descarga seguros e contribuindo para a durabilidade da estrada e o reperfilamento e consolidação do piso em algumas localizações, restabelecendo as condições de conforto e funcionalidade da circulação rodoviária.

- ### 2. Reabilitação do Canteiro da Rua do Serrado:
- O Canteiro da Rua do Serrado encontra-se, há já algum tempo, a necessitar de uma intervenção de requalificação, situação que tem sido sucessivamente adiada em virtude da oposição manifestada por um morador junto do Município, fundamentada no facto de aquela infraestrutura se encontrar integrada no espaço verde da urbanização ali edificada. Não obstante esse entendimento, o estado atual do espaço evidencia sinais de degradação que comprometem a imagem urbana da rua, o usufruto coletivo e a qualidade do espaço público, sendo consensual entre a generalidade dos moradores a necessidade da sua reabilitação.





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nuno' and 'TIPM'.*

Neste sentido, a Junta de Freguesia, reconhecendo a importância de conciliar os diferentes interesses em presença, pretende identificar, em articulação com o Município e os residentes, a melhor solução técnica e urbanística que permita intervir naquele espaço, salvaguardando os valores ambientais existentes e, simultaneamente, promovendo a dignificação da Rua do Serrado, em conformidade com a vontade expressa da maioria da população local.

## 4.2.2. Cemitério de Avelar:

- A. O espaço continuará a merecer a melhor atenção da Junta de Freguesia, garantindo-se a sua limpeza semanal e colocação de terra no abatimento de sepulturas, assim como a manutenção e limpeza das instalações sanitárias. Para o efeito o Orçamento da Junta de Freguesia prevê uma verba de **500,00€ (.07.01.04.12.01.** - Conservação e reparações do cemitério);



- B. Continua a ser intenção da Junta de Freguesia, durante o ano de 2026, tentar encontrar um sistema automático de encerramento e abertura do portão central, por forma a que se consiga manter aquele espaço fechado durante o período noturno. Para o efeito prevemos em orçamento o montante de **1.500,00€ (.07.01.04.12.02.** – Instalação de portão automático no cemitério).

## 4.2.3. Reparação e apetrechamento de Imóveis propriedade da Junta de Freguesia

- A. Está prevista a realização de uma intervenção relevante na sede da Junta de Freguesia, considerada de carácter urgente. Em particular, torna-se necessário intervir no **Arquivo**, dotando-o de condições adequadas que permitam a organização e correta conservação dos numerosos dossiês que a Junta de Freguesia detém e é legalmente obrigada a guardar. Paralelamente, pretende-se proceder à transformação do espaço atualmente afeto à Biblioteca num **Auditório**, criando condições para a realização de reuniões e/ou ações de formação com públicos mais numerosos. Para o efeito, encontram-se devidamente previstas as respetivas dotações orçamentais nas rubricas **(.07.01.03.01.01)** e **(.07.01.03.01.02)**, no montante de **2.000,00€** e **5.000,00€**, respetivamente.





## Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten signatures and initials:*  
A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UU, UV, UW, UX, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ.

- B. De igual modo, relativamente à **Escola do Fetal**, encontra-se igualmente proposto um valor já devidamente orçamentado para o restauro do soalho da sala localizada a nascente. Após a intervenção realizada recentemente, inesperadamente, têm-se verificado graves problemas no referido soalho, o qual apresenta sinais evidentes de degradação dos apoios subterrâneos, encontrando-se atualmente em risco de ceder e com o aparecimento recorrente de buracos. A reparação encontra-se identificada no orçamento sob a rubrica **(.07.01.03.01.03)**, com o montante previsto de **5.000,00 €**.



- C. Tendo chegado ao conhecimento do Executivo a eventual possibilidade de concretizar o pagamento dos restantes **50%** do valor de um terreno adquirido pela Junta de Freguesia no ano de **2008**, durante o mandato do então Presidente **Fernando Calé "Barbosa"**, e após confirmação da operação através dos respetivos registos da época, foi deliberado proceder ao pagamento junto do respetivo herdeiro, em conformidade com o solicitado, encontrando-se devidamente dotada a rubrica **(.07.01.01.01)**, com o montante de **1.600,00 €**.



- D. Face à intenção de ver o **Quiosque da Praça Costa Rêgo** requalificado para que proceda à adaptação do mesmo para Posto Avançado da Junta de Freguesia de Avelar, conforme referido no capítulo dos investimentos previstos no orçamento municipal, o Executivo previu uma verba prevista na rubrica **(.07.01.03.01.04)**, com o montante de **3.000,00€**, por forma a adquirir moveis e demais equipamentos necessários ao apetrechamento do local.



- E. A necessidade de intervir no **Rés do Chão do Mercado Municipal** prende-se com a urgência de requalificar um espaço atualmente ultrapassado, dotando-o de condições físicas, funcionais e estéticas mais apelativas, capazes de acolher um novo conceito de mercado contemporâneo. Pretende-se transformar este piso num espaço dinâmico de convívio, degustação e venda de produtos frescos, que valorize a produção local, estimule a economia de proximidade e reforce o papel social do mercado enquanto ponto de encontro da comunidade.



A intervenção proposta visa a criação de um ambiente acolhedor, moderno e multifuncional, onde produtores locais, pequenos operadores gastronómicos e visitantes possam interagir, experimentar sabores, adquirir bens alimentares de qualidade e usufruir de um espaço vivo e atrativo. Este novo conceito permitirá captar novos públicos, nomeadamente públicos mais jovens e visitantes





*Handwritten signatures and initials:* Jm, Nuno, B, TFM

O financiamento necessário para assegurar esta intervenção encontra-se previsto na **rúbrica 07.01.04.13.01**, com um montante previsual alinhado com a **comparticipação própria da Junta de Freguesia, no valor de 6.000,00 €**.

Naturalmente, a concretização do investimento ficará **condicionada à abertura de aviso** que permita a submissão de candidatura no âmbito do **PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum**, cuja publicação se prevê para o próximo ano. Em caso de aprovação da candidatura, será então proposta a respetiva **revisão ou alteração orçamental**, de forma a garantir a plena execução da intervenção.

					
Fonte da Rua Nova	Fonte da Rua da Rascoia	Fonte do Casal de Santo António	Fontanário da Tojeira	Fontanário da Galharda	Fontanário da Rotunda
					
Fontanário das Alminhas	Fonte da Rua do Castelo	Fontanário da Rua Armando Moreira	Fontanário do Casalinho	Fontanário do Cimo da Rapoula	Fontanário da Rapoula

## B. JUNTA + ACESSIVEL:

O projeto “Junta + Acessível” encontra-se enquadrado no **Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)**, tendo como principal objetivo a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos.

A proposta consistiu na adaptação do edifício da **Junta de Freguesia de Avelar**, através da criação de um percurso acessível e livre de obstáculos desde a entrada junto à via pública até ao interior do edifício. Para o efeito, previu-se a implementação, na via pública em frente ao lote, de pelo menos um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada, respeitando as dimensões mínimas legalmente exigidas, bem como a reformulação do passeio, garantindo a segurança do acesso entre a via pública e o interior do lote e o cumprimento dos ressaltos máximos previstos na legislação aplicável.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nunes' and various initials like 'Jm', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

No interior do edifício, a intervenção contemplou a criação de duas instalações sanitárias, separadas por sexo e preparadas para utilização por pessoas com mobilidade condicionada (UMC), bem como a requalificação da área de entrada, tornando-a mais ampla e funcional, permitindo simultaneamente o cumprimento das normas legais em vigor e a circulação em sentidos opostos de dois utilizadores.

Na sequência do exposto, a **Junta de Freguesia de Avelar**, com o apoio do **Gabinete de Projetos da ETP Sicó**, procedeu à submissão da candidatura denominada “**Avelar + Acessível**”, cujo objetivo foi tornar o edifício da Junta de Freguesia totalmente acessível a todos os cidadãos, independentemente das suas limitações de mobilidade. A candidatura apresentou um valor global orçamentado de **13.780,00€**, correspondendo a um valor elegível de **13.000,00€** e a um montante de **780,00€** referente a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Em **22 de abril de 2024**, a Junta de Freguesia de Avelar foi notificada da **proposta de decisão de aprovação** do projeto submetido – **Projeto n.º 4901** – no âmbito do **PIEP – Aviso n.º 04/C03-i02/2023**, na sequência de despacho proferido pela Coordenadora da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades.

Após a receção da análise qualitativa e financeira da candidatura, com menção de **aprovado**, foi criada a rubrica **07.01.03.07.02 – Candidatura Programa Intervenção Edifícios Públicos (PIEP) – Junta + Acessível**, destinada a integrar as componentes de receita e despesa da operação, de acordo com o seguinte resumo financeiro:

- Investimento total: **13.780,00€**;
- Investimento elegível proposto: **13.780,00€**;
- Investimento elegível validado: **13.000,00€**;
- Redução do valor elegível: **780,00€**;
- Apoio ao investimento: **13.000,00€**;
- Adiantamento do financiamento: **3.900,00€**;
- Pagamento do 1.º auto de Medição à PROJEFFES: **2.332,00€**;
- Pagamento do 2.º auto de Medição à PROJEFFES: **11.448,00€**;
- Saldo final do PRR a transferir para a Junta de Freguesia: **9.100,00€ (em falta)**;
- Restituição de IVA via Orçamento do Estado: **780,00€ (em falta)**.

Em **22 de outubro de 2024**, foi adjudicada a execução da empreitada de “**Requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Avelar, no âmbito do projeto Avelar + Acessível**” à empresa **PROJEFFES – Arquitetura e Engenharia, Lda.**, pelo valor de **13.000,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



A obra foi **inaugurada em 21 de junho de 2025**, encontrando-se integrada no **Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)**, no âmbito da **Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02**.

Contudo, até à presente data, a entidade financiadora **ainda não procedeu à transferência do saldo final aprovado**, no montante de **9.100,00€**, motivo pelo qual a Junta de

Freguesia de Avelar integrou esse valor na previsão de receita do **Orçamento para 2026**, na rubrica **10.03.07.01**.

Adicionalmente, considerando a possibilidade de restituição do IVA através do **Orçamento do Estado**, a Junta de Freguesia desenvolveu os procedimentos legalmente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Novob' and '11/24'.

previstos para a recuperação do montante de 780,00€, inscrito na rubrica 10.03.07.02, valor que igualmente ainda não foi transferido.

### 4.3. Meio Ambiente

#### 4.3.1. Influenciar mentalidades

Cada vez mais o meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos os atores locais. Considerando não só o meio ambiente no seu conceito mais amplo, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns. Assim, de forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população hábitos de conservação do meio ambiente, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Continuar a pugnar pela melhoria e renovação da rede viária e caminhos florestais;
- Reparação e manutenção de espaços públicos;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas e espaços verdes;
- Limpeza das galerias ripícolas;
- Desencadear esforços para incentivar à diminuição de focos de poluição que se mantenham na freguesia;
- Desencadear os procedimentos necessários para a passagem dos terrenos da Leca para o domínio público e promover em articulação com a Junta de Freguesia de Avelar um **concurso de ideias** para o estudo de soluções para a sua melhor utilização pública;
- Manter a Vila limpa e asseada;
- Manter a organização da iniciativa «**Vamos limpar Avelar**», proposta para o mês de maio e/ou novembro;
- Responsabilizar-se pelas Podas das Árvores;
- Melhor articulação com a Junta de Freguesia por forma a diligenciar junto dos proprietários pela **limpeza dos seus terrenos**;
- Garantir, em articulação com o Gabinete Florestal da Câmara Municipal e no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, a **instalação das faixas de gestão de combustível** na rede viária de gestão municipal identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ansião;
- Manter o serviço de recolha de monos junto dos espaços residenciais, sempre que solicitado;
- Manter o Espaço para depósito de monos e sobras de construção limpo e asseado.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Kil', 'Novelas', and 'HIM'.*

## 4.3.2. Galerias Ripícolas

As **Galerias Ripícolas** também estão contempladas no orçamento da Freguesia de Avelar em 2026, através do apoio em equipamentos e materiais assumido pelo Município na intervenção de **limpeza dos cursos de água** que atravessam a freguesia.



## 4.4. Educação e Formação

Quer a educação básica, quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem nos deve acompanhar ao longo de toda a vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:



- A. Atribuição, de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, de material de expediente e limpeza às escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar, potenciando o eficaz cumprimento das competências e alargando o apoio na ação educativa;
- B. Proporcionar uma viagem temática contextualizada com a comemoração da efeméride do Natal, para todas as crianças do Pré-Escolar e do 1º CEB do Centro Escolar de Avelar e da Fundação Nossa Senhora da Guia. A iniciativa está prevista no orçamento através da rubrica 06.02.03.05.18 – Atividade de Natal para crianças do pré-escolar e 1º CEB, com um montante de **1.500,00€**;
- C. Colaborar ativamente na implementação de ofertas de educação e formação para jovens e adultos em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ansião e Escola Tecnológica e Profissional de Sicó;
- D. Garantir a melhor estratégia e intervenção por forma a influenciar o Agrupamento de Escolas de Ansião de modo a garantir mais equidade aos alunos da Escola Nº2 de Avelar.



## 4.5. Ação Social

### 4.5.1. Premissas gerais de atuação

Atenta à realidade socioeconómica cada vez mais premente na sociedade atual, o apoio social é, e continuará a ser, uma das prioridades deste executivo para 2026. Para ser possível prestar este apoio cada vez mais premente, continuará a ser dado seguimento às parcerias estabelecidas com diferentes atores institucionais locais e



## Junta de Freguesia de Avelar

outros com competências no âmbito do apoio social. Contudo, não são apenas os mais carenciados que prendem grande parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado, em articulação com o Gabinete de Ação Social do Município e demais entidades que sinalizam as suas necessidades e preocupação.

Desta forma, o executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:

- A. Manter e alargar as relações de trabalho com o Gabinete de Ação Social do Município, para o desenvolvimento de atividades que visem a população sénior, nomeadamente através da comemoração do **Dia dos Avós** ou **Idade Maior**;
- B. Reforçar a sinalização e **acompanhamento de cidadãos com problemas sociais e económicos**, exigindo uma maior articulação com as instituições oficiais (Segurança Social e Gabinete de Ação Social do Município);
- C. Influenciar o Município para recuperar as Casas da PVT, nomeadamente para construção de habitação social, integrada nomeadamente no Programa ELH – Estratégia Local de Habitação, apoiada pela tutela;
- D. Estudar soluções para **combater a desertificação** sentida em alguns locais da freguesia;
- E. De acordo com os procedimentos que garantiram a posse do **imóvel cedido** por acordo com as herdeiras do **Professor Virgílio Nunes**, formalizado a 13 de fevereiro de 2020 através de:
  - Escritura de Repúdio por parte da Junta de Freguesia;
  - Escritura de Doação do apartamento por parte das Herdeiras a favor da Freguesia de Avelar.

Garantidos os melhoramentos no apartamento tendo em vista a sua **rentabilização**, desencadeou-se procedimento de hasta-pública, materializado através de proposta de contrato de arrendamento, com base em regulamento oportunamente divulgado em jornal local, cujo valor de mensalidade se ajustou em 19 de abril de 2021 no montante de **320,00€**, e que no passado ano de 2024 se atualizou, mais propriamente em maio de 2024 para **340,00€**. Para 2026, a Junta de Freguesia de Avelar irá ajustar a mensalidade do contrato de arrendamento para os **345,00€**.

Ficou também deliberado, que o Executivo ia dando seguimento ao desejo do **Professor Virgílio Nunes**, previsto na Escritura de Doação, em apoiar os agregados familiares carenciados residentes na freguesia de Avelar, através da atribuição de Cabazes com Alimentos.

Face ao exposto, pode verificar-se que o respetivo Centro de Custos, representado no Quadro seguinte, apresentará no final de 2026, um saldo positivo no montante de **11.500,75€**, tendo o Executivo deliberado desenvolver uma estratégia que permita ajustar um valor anual a partir de 2026, no apoio às famílias carenciadas, sinalizado por protocolo com a Associação Ninho da Mariazinha.



# Junta de Freguesia de Avelar

*Novo*  
*[Handwritten signatures and initials]*

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2020	DESPESA	RECEITA
Cartório Notarial (Escritura do Apartamento)	579,15€	
Autoridade Tributária IRS (Retenção na fonte da fatura da escritura)	80,15€	
Autoridade Tributária (IMI) do apartamento	234,00€	

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2021	DESPESA	RECEITA
Horizonte – Marco António Rosa Marques (Publicidade do Aluguer do apartamento)	307,50€	
Clean IT – serviço de limpeza do apartamento (Limpeza do apartamento)	163,34€	
Gascan (Acompanhamento da Inspeção com entidade inspectora)	50,00€	
Cuziruca – Comercio de Mobiliário Unipessoal, Lda	5.321,83€	
José Paulo Freitas Antunes (Pintura do apartamento)	1.722,00€	
José Eduardo dos Santos Pigarro (Fornecimento de esquentador)	553,50€	
José Eduardo dos Santos Pigarro (Material para casas de banho)	233,70€	
Arrendatário (Contrato de Arrendamento)		2.560,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2022	DESPESA	RECEITA
Condomínio de 2020	227,59€	
Condomínio de 2021	82,76€	
Saldo rectificativo de 2019/2020	24,90€	
Reparação do portão do apartamento	27,34€	
Comparticipação nas obras (Feitas pelo condomínio)	1.329,74€	
Arrendatário (Contrato de Arrendamento)		3.840,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2023	DESPESA	RECEITA
Arrendatário (Contrato de Arrendamento)		3.840,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2024	DESPESA	RECEITA
Arrendatário (Contrato de Arrendamento)		4.000,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2025	DESPESA	RECEITA
Jogab (Retificativo de seguro 2023/2024)	21,75€	
Arrendatário (Contrato de Arrendamento)		4.080,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2026	DESPESA	RECEITA
Arrendatário (Contrato de Arrendamento)		4.140,00€

TOTAIS	10.959,25€	18.320,00€ (22.460,00€)
--------	------------	----------------------------

## 4.5.2. Participação de Projetos em parceria

### A. PROJETO NÓS E A(VÓS):



**Avelar** é a freguesia mais densamente povoada do concelho de Ansião e sente, como toda a região, o impacto do envelhecimento, do saldo natural negativo e do decréscimo populacional. Dos cerca de 2.000 habitantes, um quarto tem mais de 65 anos. É um dado que fala por si — e que exige ação.

Foi desta realidade que nasceu a oportunidade de, primeiro através do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego e, mais recentemente, do Centro 2030, mas sobretudo graças ao mecanismo das

**Parcerias para o Impacto**, desenvolver uma resposta inovadora, centrada nas pessoas e pensada à medida da comunidade de Avelar.

O **Projeto Nós e A(Vós)** nasceu em 2019, fruto de uma parceria exemplar entre três entidades profundamente comprometidas com a sua missão social:

- **A ETP Sicó**, enquanto entidade promotora, colocando ao serviço da comunidade o seu conhecimento, os seus recursos materiais e humanos e o sentido de missão educativa que a caracteriza;
- **A Junta de Freguesia de Avelar**, enquanto investidor social, assumindo claramente a prioridade nas pessoas — em especial naquelas que mais merecem cuidado, atenção e proximidade;
- **A Leca Portugal**, demonstrando que o setor empresarial pode e deve ter um papel determinante na coesão territorial e no desenvolvimento local.

Esta conjugação de esforços permitiu combater a solidão, reduzir o isolamento social, promover o envelhecimento ativo e, em simultâneo, formar jovens mais atentos, solidários e conscientes do valor do encontro entre gerações.

Apesar das adversidades provocadas pela pandemia e da interrupção do financiamento comunitário a partir de 2022, o projeto nunca perdeu o rumo. Continuou a criar atividades, a aproximar pessoas, a inovar e a deixar marcas profundas no bem-estar dos seus participantes — marcas reconhecidas e valorizadas pelas próprias famílias.

Hoje, apresentada que foi a **Versão 2.0**, foi dado um passo ainda mais ambicioso. Queremos chegar a mais pessoas. Queremos oferecer mais qualidade, mais estímulo, mais saúde e mais companhia.

A primeira edição do projeto revelou algo verdadeiramente extraordinário: um grupo de utentes que se transformou numa família. Uma família construída com afetos, rotinas, desafios e cumplicidades — e que já deu origem, por exemplo, a um **Grupo de Cantares** e à participação nas Marchas da Semana da Vila, entre outras ousadias que muito orgulham a comunidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nuno' and the acronym 'NPN'.

Para esta nova fase, o Projeto conta com um financiamento global de cerca de **110.000,00€**, gerido pela ETP Sicó, assegurado em 80% pelo **Portugal Inovação Social** e em 20% pelos **Investidores Sociais**, bem como com uma equipa dedicada.

Tendo em conta a disponibilidade manifestada pela ETP Sicó e pela Leca Portugal para continuarem envolvidas no desenvolvimento do projeto, e reconhecendo a mais-valia desta iniciativa inovadora e integradora, a **Junta de Freguesia de Avelar** irá cativar uma verba substancial no seu orçamento para 2026, de forma a garantir a continuidade deste trabalho junto da comunidade sénior. Nesse sentido, foi prevista a integração do valor de **3.360,00€**, através da rubrica (.04.07.01.09 – Projeto Nós e A(Vós), correspondente a **280,00€ mensais**.

## B. PROJETO CRIANÇAS SEM FRONTEIRAS:



O projeto **CRIANÇAS SEM Fronteiras** constitui uma iniciativa de relevante impacto social e comunitário, orientada para a promoção da **inclusão, integração e igualdade de oportunidades** de crianças e jovens imigrantes residentes no território.

Com uma forte componente educativa, social e intercultural, o projeto visa criar um **espaço seguro de acolhimento, aprendizagem e convivência**, que contribua para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens, promovendo valores de cidadania, respeito pela diversidade, interculturalidade e coesão social. Através da dinamização de atividades educativas, lúdicas, culturais e de apoio ao percurso escolar, pretende-se prevenir situações de exclusão, discriminação e marginalização, fomentando uma integração plena na comunidade local.

O projeto dirige-se a **crianças e jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 18 anos**, integrados no sistema educativo, nomeadamente nos Agrupamentos de Escolas de Ansião, Alvaiázere e Penela, bem como em instituições particulares e IPSS do território, envolvendo diretamente a comunidade educativa e as famílias.

Com uma duração global de três anos, compreendida entre **novembro de 2024 e novembro de 2027**, o ano de **2026 assume particular relevância na consolidação e aprofundamento das ações desenvolvidas**, reforçando a proximidade com a comunidade local e o trabalho em rede com entidades parceiras.

A Junta de Freguesia de Avelar, enquanto entidade de proximidade e promotora do desenvolvimento local, acompanha e apoia o projeto, reconhecendo-o como um instrumento estratégico para a **promoção da coesão social, da integração da população imigrante e do fortalecimento do sentimento de pertença à comunidade**, contribuindo para uma freguesia mais inclusiva, solidária e intercultural.

Nesta linha, para o segundo ano de projeto, a Junta de Freguesia de Avelar previu a integração de um valor de **1.048,08€**, através da rubrica (.04.07.01.10 – Projeto **CRIANÇAS SEM Fronteiras**) que corresponderá a uma comparticipação mensal no valor de **87,34€**.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Município' and 'TF-87'.*

## 4.6. Desporto, Cultura e Tempos Livres

### 4.6.1. Plano de Ação Setorial

É objetivo deste órgão executivo continuar a promover o desporto, a cultura, as tradições e o património local, bem como potenciar os tempos livres da população em geral, desenvolvendo atividades de forma autónoma ou em colaboração com as coletividades existentes, enquanto parceiros privilegiados ao serviço do desenvolvimento local. Nesta matéria, a Freguesia de Avelar constitui um excelente exemplo. Assim, através de uma conjugação de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- A. Manter a cumplicidade com o **setor associativo da freguesia**, protocolando pontualmente **apoio financeiro e logístico** com a Sociedade Filarmónica Avelarense, com o Atlético Clube Avelarense, com a Academia de Ténis de Avelar, com a Associação Memória Avelarense, com os Lentos da Roda - Grupo de Motard de Avelar, com a Fundação Nossa Senhora da Guia e este ano também, com o Avelar Sunset Team – Associação.



- B. **Conceder apoio financeiro às coletividades culturais, desportivas e recreativas da freguesia de Avelar**, em relação direta com 12% do valor atribuído pelo Município de Ansião, com base na apresentação das candidaturas ao associativismo para o ano de 2026. Nestes termos a Junta de Freguesia irá protocolar com as suas associações, os seguintes montantes:

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE ATRIBUÍDO PELO MUNICÍPIO	MONTANTE A ATRIBUIR PELA JUNTA (12%)
ACA Avelarense - ACA	16.652,25€	1.998,27€
Sociedade Filarmónica - SFA	15.058,14€	1.806,98€
Academia Ténis Avelar – ATA	9.153,00€	1.098,36€
Associação Memória Avelarense	1.375,00€	165,00€
Os Lentos da Roda – GM Avelar	550,00€	66,00€
Avelar Sunset Team - Associação	3.942,00€	473,04€
<b>TOTAL</b>		<b>5.607,65€</b>

- C. Apoiar logística e financeiramente, com o valor de **1.500,00€**, através da rubrica .04.07.01.04 – Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, a Comissão de Festas, que organizará a **Festa, Romaria e Feira Anual em Honra de Nossa Senhora da Guia**;







*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nuno' and 'TRM'.*

H. O Mercado Local de Sicó, enquanto espaço de inivação e promoção na cadeia curta de comercialização de produtos locais, sofreu uma intervenção de requalificação e revitalização, tendo aprovado em Assembleia Municipal o Regulamento que sustenta a sua atividade global, que também já mereceu a sua publicação em Diário da República. O investimento foi inaugurado no passado 12 de abril de 2025, pretendendo-se agora, articular com o Município e as Terras de Sicó, não só a conceção do espaço para a Junta de Freguesia de Avelar, mas também a melhor maneira para dinamizar a realização periódica de **Feiras de Produtos da Terra** com origem nas Terras de Sicó e promover **Mostras de Artesanato e Pintura**, sobretudo produzidas por artistas do concelho de Ansião.



A necessidade de investimento está prevista na rubrica **(.06.02.03.05.21)** do orçamento da Freguesia de Avelar, com um montante de **2.500,00€**.

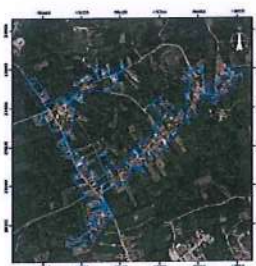
## 4.7. Proteção Civil

A Junta de Freguesia de Avelar, continuará em 2026, a estabelecer estreita colaboração com as forças de segurança e de saúde, que atuam diretamente na área da freguesia, procurando garantir de forma mais eficaz o apoio à população local, nomeadamente no que se refere aos cuidados redobrados que devemos acautelar com a população idosa e mais jovem.

Assim a Junta de Freguesia colaborará sempre, na devida proporcionalidade, com as entidades que possam proporcionar as melhores condições de segurança, assim como com aquelas que permitem o acesso a cuidados de saúde primário, tais como:

- Guarda Nacional Republicana;
- Centro de Saúde de Ansião e respetivo polo de Avelar;
- Fundação Nossa Senhora da Guia;
- Bombeiros Voluntários de Ansião.

Manter o acompanhamento à **implementação do PERU** - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e dos impactos da **aplicação da ARU** – Área de Reabilitação Urbana de Avelar, em articulação com a Câmara Municipal.



A aprovação da **ARU da Rapoula** constitui um instrumento determinante para reforçar a reabilitação deste localização importante da freguesia de Avelar, criando um enquadramento legal e estratégico para a reabilitação urbana, promovendo intervenções integradas e coerentes, atribuir benefícios fiscais e incentivos específicos aos proprietários, estimulando a recuperação dos imóveis degradados, facilitar o acesso a programas de financiamento e apoios públicos destinados à reabilitação urbana, reforçar a confiança dos investidores e dos residentes no compromisso da

autarquia com a revitalização daquela área.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nogueira" and the date "17/11/2017".

#### 4.8. Organização administrativa, financeira e recursos humanos

É objetivo da Junta de Freguesia de Avelar tentar promover a otimização dos serviços de atendimento ao público, maximizando o potencial das tecnologias que dispomos, promovendo os recursos humanos instalados.

Estando o sector administrativo e financeiro dotado de um recurso humano com contrato a tempo indeterminado, **torna-se necessário deter a mesma capacidade para o sector do secretariado**. Para além desta intenção, será decisiva a intenção em:

- Promover a reorganização dos serviços administrativos, prestados com base num serviço global de qualidade e na promoção da transparência dos atos e decisões;
- Desenvolver uma nova **página web** da Freguesia, com o objetivo de divulgar toda a atividade que a autarquia apoia e organiza. O investimento está contemplado na rubrica **(.07.01.15.01.)**, com **450,00€**.
- Aproveitar as Redes Sociais para que mais facilmente a Junta de Freguesia se possa fazer ouvir, nas sua propostas e atividades;
- Avaliar as potencialidades da atual e de outras plataformas informáticas de apoio aos serviços administrativos e financeiros da Junta de Freguesia, rentabilizando a interligação de serviços, numa gestão de multiutilizador e multiposto;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de oferta de serviços ao público;
- Acolher pessoas através do programa “Contrato Emprego Inserção”, para beneficiários do subsídio de desemprego;
- Manter o funcionamento do **ESPAÇO CIDADÃO**, através de protocolo de execução com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa;
- Manter o **acordo de execução com a DGAL**, ao abrigo dos instrumentos e delegação de competências em vigor, com o valor de **30.399,00€**, pagos em duodécimos à Junta de Freguesia de Avelar, com vista a:
  - Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
  - Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
  - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
  - Gerir e assegurar a manutenção corrente de mercados e feiras.





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nuno' and the acronym 'JFM'.*

## 5. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS PREVISIONAIS

### 5.1. Identificação Fiscal da Entidade

**DESIGNAÇÃO:** Freguesia de Avelar  
Concelho de Ansião  
Distrito de Leiria

**PESSOA COLECTIVA:** 507 963 652

**MORADA:** Rua do Fetal, nº 127  
3240 - 318 Avelar

**TELEFONE:** 236 621 380

**PÁGINA NA INTERNET:** [www.javelar.pt](http://www.javelar.pt)

**ENDEREÇO ELETRONICO:** [junta.avelar@gmail.com](mailto:junta.avelar@gmail.com)

**REGIME FINANCEIRO:** POCAL – Regime simplificado

### 5.2. Regras e princípio na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas de Freguesia dispõem na criação dos esquemas de trabalho para a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2026 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Avelar' and various initials like 'JFM'.*

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela Junta de Freguesia, seja devidamente considerada como despesa pública:

1. A autorização de despesa fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
  - a. Conformidade legal;
  - b. Regularidade financeira;
  - c. Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal, entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas, ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e a prioridade.

### 5.3. SNC – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

Vinte e oito anos após a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) – DL nº 232/97 e dos planos sectoriais da administração pública (POCAL), surgiu a necessidade de harmonizar e uniformizar a informação contabilística, no setor do Estado.

Com o fim do POC – Plano Oficial de Contas no setor privado e substituído pelo SNC – Sistema de Normalização Contabilística, assistiu-se à harmonização internacional da contabilidade pública e à publicação das IPSAS – International Public Sector Accounting Standards, pela IFAC – International Federation of Accountants, nascendo assim o SNC – AP, através do DL 192/2015, de 11 de setembro.

Este novo sistema contabilístico terá como objetivo a harmonização das contas públicas, a qualidade do relato orçamental e financeiro, a comparabilidade entre entidades e a uniformização contabilística no setor Estado, estando em vigor, para todas as entidades públicas, desde o passado dia 1 de janeiro de 2020.

Nesse sentido a Junta de Freguesia de Avelar, desde a primeira hora que investiu nesta, tendo adquirido o necessário software, bem como providenciou por permitir formação especializada à sua funcionária.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Novales' and various initials like 'fm', 'B', 'G', 'A', 'JRM'.*

#### 5.4. Orçamento da Receita para o ano de 2026

O total global da receita é de **239.000,00€**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **177.018,76€** e as receitas de capital **61.981,24€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Receita prevista 2025	%
01	Impostos Diretos	2.800,00 €	1,17 %
04	Taxas, Multas e outras Penalidades	2.120,00 €	0,89 %
05	Rendimentos de Propriedades	4.180,00 €	1,75 %
06	Transferências Correntes	156.098,00 €	65,31 %
07	Venda Bens e Serviços Correntes	9.070,00 €	3,79 %
08	Outras Receitas Correntes	2.750,76 €	1,15 %
<b>Receitas Correntes</b>		<b>177.018,76 €</b>	<b>74,07 %</b>
09	Venda Bens de Investimento	30.950,00 €	12,95 %
10	Transferências de Capital	31.021,24 €	12,98 %
15	Reposições Não Abatidas ao capital	10,00 €	0,00 %
<b>Receitas de Capital</b>		<b>61.981,24 €</b>	<b>25,93 %</b>
16	Saldo de gerência anterior	Por apurar	?
<b>Total</b>		<b>239.000,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

Como facilmente se constata o Capítulo 06 – Transferências Correntes, continuam a preencher, em grande parte, as necessidades de tesouraria da Junta de Freguesia de Avelar para o ano de 2026, com 65,31% da receita total a angariar. Salientam-se neste Capítulo, as transferências do Estado – **Fundo de Financiamento das Freguesias** com **43.412,00€**, mais **49.887,00€** provenientes da aplicação do Artigo 38º, número 8, da Lei nº 73/2013. Também significativas, as transferências correntes da DGAL, confortadas pelo Decreto-Lei 50/2018 de 30 de abril que contratualiza com a Junta de Freguesia as **Delegações de Competências para o ano de 2026**, no valor de **40.499,00€**. A complementar o Capítulo 06, interessa ainda recordar a integração da rubrica .06.03.01.99.01 – Regime de permanência dos eleitos locais, cabimentada com **11.350,00€**, que garante o pagamento de remunerações e de encargos com o Presidente de Junta de Freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as



## Junta de Freguesia de Avelar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "NovoGaes" and various initials like "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".

alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro, suportada exclusivamente pelo Orçamento do Estado.

Nas Receitas de Capital, destaque para o Capítulo 09 – Venda de bens de investimento, onde se mantêm inscritos **30.950,00€**, face há sempre considerada intenção de alienação de terreno propriedade da Junta, onde se estima, face aos valores do mercado, um encaixe de **20.000,00€**. Acresce nesta rúbrica, o valor expetável de venda de terrenos para sepulturas no Cemitério de Avelar no valor de **10.920,00€**.

O **Capítulo 10 – Transferências de Capital**, com uma dotação global de **31.021,24€**, destaca o montante previsto no Orçamento Municipal correspondente a **apoio excecional de comparticipação municipal**, destinado a investimento da Junta de Freguesia em pequenas obras, a concretizar através de **Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Ansião** (rúbrica **10.05.01.01.01 – Contrato Interadministrativo de investimento com o Município**), no valor de **21.091,24 €**.

Assume particular relevância a **improvável falha no pagamento do financiamento** no âmbito do **Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)**, integrado na **Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º**, do **PRR – Programa de Recuperação e Resiliência**, cuja consolidação estava prevista para o ano de **2025** e que **afeta diretamente a tesouraria da Junta de Freguesia**.

Em consequência, a rubrica orçamental **10.03.07.02 – Candidatura Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) – Junta + Acessível**, inscrita no **Capítulo 10 – Transferências de Capital**, mantém-se **aberta em 2026**, de modo a permitir o acolhimento do montante em falta, no valor de **9.100,00€**, acrescido de **780,00€** relativos à **recuperação do IVA** associado.

Nestes termos, apresenta-se o orçamento da receita para o ano de **2026**, com um valor ligeiramente mais elevado relativamente ao do ano passado, agora com um valor de **239.000,00€**.

O **Saldo de Gerência** do resultado do ano de **2025**, só será demonstrado em abril de **2026**, aquando da apresentação do Relatório de Contas.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Abno Gen' and 'PPM'.*

### 5.5. Orçamento da Despesa para o ano de 2026

O montante global da despesa é de **239.000,00€**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **161.060,64€** e as despesas de capital **77.939,36€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Despesa prevista 2025	%
01	Despesa com pessoal	42.300,00 €	17,70 %
02	Aquisição de bens e serviços	51.697,08 €	21,63 %
04	Transferências correntes	32.535,73 €	13,61 %
06	Outras despesas correntes	34.257,83 €	14,33 %
Despesas Correntes		<b>160.790,64 €</b>	<b>67,28 %</b>
07	Despesas de capital	75.209,36 €	31,47 %
08	Transferências de capital	3.000,00 €	1,26 %
Despesas de Capital		<b>78.209,36 €</b>	<b>32,72 %</b>
<b>Total</b>		<b>239.000,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

No lado da despesa, destacam-se na dimensão das Correntes, o Capítulo 01 - Despesas com o Pessoal, com **42.300,00€**, verba que é absorvida pelas compensações previstas aos membros dos órgãos autárquicos, com um valor anual de **18.920,00€**, já integrando as senhas de presença dos Srs. Deputados nas Assembleias de Freguesia e o valor que acresce os encargos com o Presidente de Junta de Freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro. Relevante também, os vencimentos dos funcionários da Junta de Freguesia, com as suas múltiplas vertentes (Vencimento Líquido, Segurança Social, Subsídio de Refeição, Subsídio de Natal/Férias, Seguros Acidentes de Trabalho e Ajudas de Custo), que totalizam **23.380,00€**.

Neste pressuposto, destaque também para o Capítulo 02 - Aquisição de bens e serviços, com **51.697,08€**, onde se inserem algumas das necessidades do quotidiano da Junta de Freguesia, com destaque para as despesas com combustíveis (2.800,00€), refeições confeccionadas (1.500,00€), Água, Eletricidade e Comunicações (5.550,00€), conservação de viaturas e máquinas (1.000,00€), limpeza de ruas em espaço urbano e caminhos florestais (14.000,00€), contratualização com fornecedores diversos (GlobalSoft – 2.100,00€; Cubique – 978,08€; Is Art – 3.000,00€), pagamento de



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nuno' and 'TIPM'.*

quotizações com a ANAFRE (470,00€) e ADILCAN (300,00€), Seguros diversos (635,00€) e serviços de apoio à abertura de sepulturas (6.000,00€), entre outras.

No Capítulo 04 – Transferências Correntes, é o espaço dedicado ao apoio da Junta de Freguesia às **associações e coletividades locais**, assim como às demais entidades com quem a Junta de Freguesia desenvolve projetos em parceria, que para 2026 ascenderá a um montante de **5.607,65€**, onde acresce, entre outros, o **Projeto Nós e (A)Vós**, com **3.360,00€** e o **Projeto Crianças Sem Fronteiras** com **1.048,08€**, mais uma fatia de **5.000,00€** para apoio complementar às atividades das nossas Associações e **1.500,00€** para apoiar financeiramente a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia 2026, ou seja, um total para esta rubrica 4, de **16.535,73€**.

Neste Capítulo 04, inclui-se ainda por imperativo normativo da Lei das Finanças Locais, a integração dos custos com os Programas Ocupacionais do Centro de Emprego e Formação Profissional (**16.000,00€**).

A encerrar as despesas correntes temos o Capítulo 06 - Outras despesas correntes, que totalizam um valor de **34.257,83€**, ou seja, **14,33%** da despesa total da Junta, que cobrirão as necessidades para satisfazer as atividades que a Junta de Freguesia pretende dinamizar durante o ano de 2026, incluídas no Mapa do PPA - Plano Plurianual de Atividades, onde se salienta a Semana da Vila, as quatro Feiras de Antiguidade e Velharias, as comemorações das efemérides anuais, tal como o Natal, o Feriado Municipal – Dia da Espiga, as comemorações do 512º aniversário do Foral Manuelino a 12 de novembro, o Passeio de Avelarenses, o Passeio de Natal das crianças do Centro Escolar de Avelar e da Fundação Nossa Senhora da Guia, etc.

Neste Capítulo 6, consta ainda uma rubrica ( .06.02.03.05.99 – Outras despesas correntes), que acomoda uma almofada financeira, mais ou menos significativa, com um montante de **3.002,83€** (que também funciona como rubrica de acerto do orçamento da despesa), que garantirá a liquidez das várias rubricas incluídas na despesa corrente do Orçamento de 2026, caso haja essa necessidade ao longo do ano.

Nas **Despesas de Capital**, identificada pelo Capítulo 07, prevista no Mapa PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cabimentada com um valor total de **75.209,36€**, onde se enquadram todas as intervenções físicas que a Junta de freguesia se propõe desenvolver durante o ano de 2026. Neste Capítulo destacam-se rubricas, tais como a .07.01.04.01.02 - Contrato Interadministrativo, a contratualizar com o Município de Ansião em 2026, com o valor de **21.091,24€**, deixando-se ainda algumas rubricas relativamente bem reforçadas para garantir algumas intervenções em espaço público, como a seguir se discrimina:

- .07.01.03.01.01. Renovação do Arquivo da Junta de Freguesia: **2.000,00€**
- .07.01.03.01.02. Criação do Auditório da Junta de Freguesia: **5.000,00€**;
- .07.01.03.01.03. Escola Fetal – Restauro do chão da Sala Nascente: **5.000,00€**;



## Junta de Freguesia de Avelar

- .07.01.03.01.04. Aquisição de mobiliário e equipamentos para o quiosque da Praça Costa Rêgo: **3.000,00€**;
- .07.01.03.03.01. Requalificação do R/C do mercado Municipal: **10.000,00€**;
- .07.01.04.01.01. Aquisição e instalação de lettering volumétrico e totem identificativo: **9.528,12€**;
- .07.01.04.01.02. Intervenção no âmbito do Contrato Interadministrativo: **21.091,24€**;
- .07.01.04.05.01. Trabalhos de requalificação urbana - Canteiros: **500,00€**;
- .07.01.04.05.02. Poda de Árvores – **2.500,00€**;
- .07.01.04.08.01. Limpeza de linhas de água – **500,00€**;
- .07.01.04.12.01. Conservação e reparações no cemitério – **500,00€**;
- .07.01.04.12.02. Instalação de portão automático no cemitério – **1.500,00€**;
- .07.01.04.13.01. Requalificação de Fontanários Públicos (PEPAC/DLBC – **6.000,00€**;
- .07.01.07. Equipamento de informática – **1.000,00€**;
- .07.01.11. Ferramentas e utensílios – **2.000,00€**;
- .07.01.15.01. Construção do novo Website da JF: **450,00€**;

A rubrica 07.01.15.99. funciona como **almofada financeira** do lado da despesa de capital, como forma de reforçar algumas das restantes rubricas incluídas nos Capítulos 7 e 8, ou mesmo para poder intervir, como o próprio nome indica, em despesa de outros investimentos não previstos. O montante previsto nesta rúbrica é de **3.000,00€**.

Estão ainda previstas despesas de capital, que têm por objetivo suportar o pagamento de 50% de um terreno adquirido pelo Executivo que estava em funções em 2008, num montante de **1.600,00€** - .07.01.01.01.

Uma derradeira palavra para referenciar o investimento na requalificação dos **Fontanários da Freguesia**, cujo financiamento se encontra condicionado a aprovação de uma possível candidatura aquando da abertura de Aviso a ser publicado pela Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, no âmbito do **PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum**.

Para 2026, entendeu a Junta de Freguesia manter o Capitulo proposto pela primeira vez há dois anos atrás - Capitulo 08, nas despesas de capital – Transferências de Capital, por perceber que duas das coletividades mais dinâmicas da Freguesia (Sociedade Filarmónica Avelarense e Atlético Clube Avelarense), têm vindo a desenvolver investimentos diversos na remodelação das suas instalações, pretendendo o Executivo associar-se a esse esforço contínuo e apoiar as mesmas com **3.000,00€**, ou seja, **2.000,00€** para o Atlético Clube Avelarense e **1.000,00€** para a Sociedade Filarmónica Avelarense. Tal



## Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Novo Leo'.*

despesa, terá que ser justificada com faturação em obra física nas instalações das associações referenciadas.

Por fim, referenciar uma das regras fundamentais, que espelham o **Equilíbrio Orçamental**, que determina o requisito de que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm de observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, o que efetivamente acontece, mais uma vez, no orçamento da Junta de Freguesia de Avelar para o ano de 2026, libertando-se ainda receita no valor de **16.228,12€** para incorporar na despesa de capital, como se pode observar na tabela abaixo:

Receitas Correntes	177.018,76 €	>	160.790,64 €	Despesas Correntes
Receitas de Capital	61.981,24 €	<	78.209,36 €	Despesas de Capital
Total das Receitas	239.000,00 €	=	239,000,00 €	Total das Despesas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Teó" at the top right.

## 6. NOTA FINAL

A concretização dos projetos previstos no presente Orçamento e Plano de Atividades depende, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas da Freguesia, assente numa lógica de parceria e de valorização do capital humano, condição indispensável para a promoção e integração das diversas variáveis do crescimento sustentável.

Só uma forte união de esforços, construída através de laços de cooperação entre os diferentes atores locais e da sua participação ativa, permitirá a este órgão executivo desenvolver o seu trabalho em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando, desse modo, o desenvolvimento harmonioso da Freguesia de Avelar.

O rigor orçamental e financeiro constitui um princípio fundamental do qual os membros deste órgão executivo não abdicam, salvaguardando, contudo, que a prioridade será sempre a garantia da sustentabilidade da autarquia, de forma a honrar integralmente os compromissos assumidos com terceiros.

É neste enquadramento que submetemos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2026, na expectativa de que mereçam uma apreciação favorável por parte dos seus membros, permitindo assim assegurar o normal funcionamento da autarquia.

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2025

O Executivo da Junta de Freguesia

O Presidente: Fernando Inácio Medeiros

O Secretário: Pedro Miguel Caetano Silva

A Tesoureira: Maria Armanda Marques Dias

Handwritten signature of Maria Armanda Marques Dias in blue ink.



Junta de Freguesia de Avelar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Novo Cas" and various initials.





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Novos' and the acronym 'TPM'.*

# ANEXOS



## Assembleia de Freguesia de Avelar

**Assunto:** Aprovação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano (PPI) para o exercício de 2026 e autorização de assunção prévia de compromissos plurianuais

A Assembleia de Freguesia de Avelar reunida em sessão ordinária no dia 29 de dezembro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

### Considerando que:

- a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia;
- b) A assunção de compromissos plurianuais carece de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, estando previsto, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, como mecanismo para a sua operacionalização, possibilitando que esta autorização possa ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

### Propõe-se à Assembleia de Freguesia que:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2026, que se encontram anexos à presente Proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.
2. Aprovar a assunção de compromissos plurianuais da Junta de Freguesia, relativos ao exercício de 2026 e anos subsequentes, no âmbito da execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI).

Avelar, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Avelar



## Assembleia de Freguesia de Avelar

**Assunto:** Aprovação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Freguesia - art. 28.º e 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e art. 9.º, n.º 1 al. m) da Lei 75/2013, de 12 de setembro

### Considerando que:

- a) De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer";
- b) Nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, sendo que de acordo com o estipulado no art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, as freguesias dispõem de Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia de Freguesia (n.º 1 e 2, al. b) do art. 3.º);
- c) O Mapa de Pessoal desta Freguesia, a vigorar no ano de 2026, deverá conter, de acordo com o exigido pelo art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam".
- d) A Junta de Freguesia, deliberou, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia de 2026, que se encontra anexo à deliberação e à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

### Propõe-se que:

Nos termos do disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, a Assembleia de Freguesia aprove, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2026, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Avelar, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Avelar



Aprovado pelo Órgão Executivo

23/12/2025


Aprovado pelo Órgão Deliberativo

29/12/2025

